



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/07/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 307/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR VALTER DE QUADROS BERNARDI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que o requerente Valter de Quadros Bernardi entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2023, concedido pela Portaria nº. 058/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 071/2023, saindo em gozo remanescente de férias na data de 13 de fevereiro de 2023, concedido pela Portaria nº 080/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 096/2023, do período aquisitivo de 05.04.2018 a 04.04.2019;

Considerando que o Servidor gozou somente 12 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 18 dias ao Servidor Valter de Quadros Bernardi, de 17 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 05.04.2018 a 04.04.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 12 de julho de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

